

# CLASSICORREIO

## PEDIDO DE OUTORGA

**JULEANDERSON DE OLIVEIRA SILVA** localizado à Rua dos Seringueiros nº 2135, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 726.512.102-34, torna público que requereu ao CORE/SEDAM em 21/03/2016, o **PEDIDO DE OUTORGA** de uso de água, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**JULEANDERSON DE OLIVEIRA SILVA** localizado à Rua dos Seringueiros nº 2135, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 726.512.102-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**MARLENE FERNANDES CAMARA**, localizada à Rua XV de Novembro nº 1547, Bairro União, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 034.682.718-32, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 17/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE OUTORGA

**HELIO LUIZ RECHEL**, localizado à Rua Bahia nº 331, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ nº 12.109.758/0001-41, torna público que requereu ao CORE/SEDAM em 21/03/2016, o **PEDIDO DE OUTORGA** de uso de água, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**HELIO LUIZ RECHEL**, localizado à Rua Bahia nº 331, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ nº 12.109.758/0001-41, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222 – Email [jip2civel@tjro.jus.br](mailto:jip2civel@tjro.jus.br)

## EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 20 DIAS)

**CITAÇÃO DE: DAVID FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF 175.916.511-53, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

**Prazo para contestação: 10 (dez) dias** contados da dilação do prazo do Edital.

**RESUMO DA INICIAL:** A requerente emitiu nominalmente três cheques ao requerido, e há muito está tentando quitar, todavia alega que não tem mais contato com o mesmo e que os títulos foram colocados em circulação, estando os mesmos anotados no CCF. Assim requer a consignação dos valores e exclusão do processo dos cadastros no CCF.

Autos: **0016721-38.2014.822.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário  
Assunto: Adimplemento e extinção  
Requerente: **Silveira & Silveira Ltda ME**  
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB – RO 064-B  
Requerido: **David Francisco Carvalho**  
Valor da Ação: R\$ 3.255,09

Ji-Paraná, 09 de março de 2016.

**Edson Yukishigue Sassamoto**  
Juiz de Direito  
(assinado eletronicamente)

## DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. **JOVENIL DO AMARAL ALENCAR**, inscrito no RG nº 000484578 SSP-RO, CPF nº 422.013.732-72, residente à Linha C-3, LT 58, GL. 05, Zona Rural, município de Urupá-RO. Comunica o extravio da Notas Fiscais de produtor rural, números 00002, 00004 e 00005, de acordo com a Ocorrência Policial nº 42n2016.

## Pedido Judiciário do Estado de Rondônia Alta Floresta do Oeste

Sede do Juízo: Fórum Ministro Aliomar Baleeiro, Av. Mato Grosso 4281, Centro, Alta Floresta do Oeste-RO, 76954000 – Fax: (69) 3641-2239 – Fone: (69)3641-2588 – Email: [afw1civel@tjro.jus.br](mailto:afw1civel@tjro.jus.br)  
VARA: 1ª Vara Cível

## EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O/A MM. Alencar das Neves Brilhante, Juiz de Direito da Comarca de Alta Floresta D'Oeste/RO torna público que será realizada a venda do bem abaixo descrito referente a execução que se menciona.

Processo: 0002006-52.2014.822.0017  
Classe: Carta Precatória (Cível)  
Exequente: Zironi Investimentos e Participações Sa  
Advogado: Leila Audrey Ferrando  
Executado: R. Schmidt Me  
Valor da Ação: 24.078,78 mais acréscimos legais

**DESCRIÇÃO DO BEM: 01 (um) Imóvel Urbano, constituído pelo Lote 16, QD 5, Setor 3, localizado na Av. Amapá, com área de 417 m², rua pavimentada e com fornecimento de energia elétrica.**

**VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00**

**DATAS PARA VENDA JUDICIAL:**  
Primeira venda: 05/04/2016 às 09h00min  
Segunda venda: 22/04/2016 às 09h00min

## OBSERVAÇÕES:

- 1 – A Venda Judicial realizar-se-á na Sede do Juízo: Fórum Ministro Aliomar Baleeiro, Localizado na Av. Mato Grosso 4281, Centro, Alta Floresta do Oeste-RO, Fax (69) 3641-2239 – Fone (69) 3641-2588 – e-mail: [afw1civel@tjro.jus.br](mailto:afw1civel@tjro.jus.br)
- 2 – O bem a ser arrematado poderá ser localizado na Av. Amapá, Setor 3, QD 5, Lote 16, Alta Floresta D'Oeste/RO.
- 3 – Não sendo possível a intimação poderá pessoa do(a) executando(a), fica este(a) intimado(a) por este edital;
- 4 – Sobrevidendo feriado na data designada para a venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
- 5 – Havendo arrematação, o valor deve ser depositado em juízo conforme dispõe o art. 690-A, parágrafo único. O prazo assinalado no artigo citado começará a fluir da assinatura do Auto/carta de Arrematação, devendo o comprovante ser entregue em cartório para as providências devidas.

**COMUNICAÇÃO:** Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á em dia e hora que forem desde logo designados entre os 10 (dez) e os 20 (vinte) dias seguintes, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Alta Floresta do Oeste, 12 de Fevereiro de 2016.

**Alencar das Neves Brilhante**  
Juiz de Direito



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** 021/ASJUR/2016  
**Processo nº:** 141/2016  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

**Contratado:** Laboratório Mater Dei Ltda.  
**Objeto:** Prestação de Serviços na área de (exames Laboratoriais), para atender aos usuários do SUS do Município de Teixeiraópolis que realizam consultas no Hospital de Pequeno Porte “Daniel Heringer” e Unidade Básica de Saúde – UBS “Saúde da Família”, de acordo com o Termo de Referência, Edital e nota de empenho, ao CONTRATANTE.

**Vigência:** De até o final do exercício de 2016, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, se houver necessidade a critério da administração.

**Valor Total:** R\$ 83.397,95 (Oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)

**Empenho:** 159 e 160/2016  
**Data:** Teixeiraópolis/RO, 22 de Março de 2016.

**Assinam:**  
Laboratório Mater Dei Ltda  
Valdir Mendes de Castro  
Ivete Pereira de Freitas

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**THIAGO FERRAZ PEDROSO** localizado à Av. Marechal Rondon nº 882, Bairro Industrial, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 843.824.222-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná – 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

## EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 dias

Processo: **0013080-76.2013.8.22.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Requerente: Vanio Alves de Moraes  
Advogado: Hudson da Costa Pereira OAB/RO 6084

Requerido: Atração Motos Ltda; Hdi Seguros S.a. Valor da causa: R\$ 5.607,00 (03/10/2013)

**CITAÇÃO DE: ATRAÇÃO MOTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob n. 11.339.292/0003/70, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Simone de Melo**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) Requerente.

**NATUREZA DO PEDIDO:** No dia 04 de novembro de 2011, o requerente, conduzindo sua motocicleta marca DAFRA KANSAS 150, PLACA NDX9641, se envolveu em um acidente de trânsito na rua Alexandre Guimarães com rua Prudente Moraes, bairro Areal, e teve seu veículo abalroado por um veículo FIAT Palio Fire, placa NED 8693 – Ariqueumes/RO, de propriedade da Sra. Rosilene Pavão Vieira, por sua vez conduzido pelo Sr. Gilmar Rocha Siqueira, conforme narra o BOP n. 320113. Na época ficou convenção entre as partes envolvidas no acidente, que o concerto da motocicleta do requerente, o qual ficou orçado em R\$ 4.010,46, seria realizado na Concessionária Dafra – Atração Comércio de Motos Ltda, e que o pagamento do concerto seria feito pela Seguradora HDI Seguros. No entanto, o concerto da motocicleta jamais foi realizado, e para completar surpresa do requerente, na data de 30/07/2013 ao se dirigir pessoalmente até a Concessionária para buscar de volta a moto, descobriu que a Seguradora havia retirado a motocicleta da oficina sem a sua autorização. De lá para cá, o requente tentou entrar em contato diversas vezes com a Seguradora, contudo, esta não lhe respondeu os e-mails, nem os contatos realizados, dando a entender claramente, que não vai nem providenciar o concerto da motocicleta, nem substituir o veículo, quando menos indenizá-los pelos prejuízos ocasionados. Outra opção, não tem o autor, se não ocorrer-se ao Judiciário para fazer valer seus direitos de consumidor.

Ji-Paraná/RO, 29 de fevereiro de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: Nº GI – 252 /2016

Contratado: ARMCO STACO S.A

No valor de: R\$ 279.520,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e vinte reais).

**Objetivo:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS). PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMOSP.

Inexigibilidade de Licitação conf. Lei Federal nº 8.666/93, art. 25 inciso I  
Parecer Jurídico: IVETE PEREIRA DE FREITAS /OAB-4609/RO, ASSESSORA JURÍDICA GERAL, Portaria nº 001/2016 de 05/01/2016.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis – RO, 23 de Março de 2016.

**Lúcio Nobre dos Santos**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 167/GAB/2015 de 21/10/2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE E CAFÉ DE JI-PARANÁ LTDA – COOPERLEITE inscrito no CNPJ 04.203.879/0001.20, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 26, do Estatuto Social, convoca os senhores Associados, para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizado no dia 08 de abril de 2016, na sede da Cooperativa Localizada a Linha 08, Gleba 04, 1ª convocação às 14:00 Horas, com a presença de 2/3 do número de associados, em 2ª convocação às 15:00 Horas, com a presença da metade mais um dos associados e em 3ª última convocação às 16:00 Horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- I – Prestação de contas ano 2015
  - II – Eleição conselho fiscal
  - III – Ingresso e Retirada de Sócios
  - IV – Assuntos internos.
- Ji-Paraná – RO, 24 de Março de 2016.

## PEDIDO DE OUTORGA

**EDUARDO CESAR FRANCISCO** localizado à Rua Ciro Escobar nº 196, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 951.966.172-72, torna público que requereu ao CORE/SEDAM em 21/03/2016, o **PEDIDO DE OUTORGA** de uso de água, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**EDUARDO CESAR FRANCISCO** localizado à Rua Ciro Escobar nº 196, Bairro Jardim Tropical, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 951.966.172-72, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE OUTORGA

**GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA** localizado à Rua José Lenk nº 1785, Bairro Novo Horizonte, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 574.070.292-53, torna público que requereu ao CORE/SEDAM em 21/03/2016, o **PEDIDO DE OUTORGA** de uso de água, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA** localizado à Rua José Lenk nº 1785, Bairro Novo Horizonte, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 574.070.292-53, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE OUTORGA

**ELIZABETE APARECIDA GOMES DASILVA** localizada à Av. Jorge Teixeira nº 1252, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 456.846.692-04, torna público que requereu ao CORE/SEDAM em 21/03/2016, o **PEDIDO DE OUTORGA** de uso de água, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**ELIZABETE APARECIDA GOMES DA SILVA** localizada à Av. Jorge Teixeira nº 1252, Bairro Jardim Novo Estado, no município de Ouro Preto do Oeste – RO, CPF nº 456.846.692-04, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21/03/2016, o **Pedido de Renovação da Licença de Operação**, para a **Atividade de Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.**

## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2016

**PROCESSO:** Nº 790/2016/SEMSAU  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/CPL/2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

**CONTRATADA:** RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

**CNPJ:** Nº 18.964.366/0001-46

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 13.980,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

**PRAZO:** 15 (QUINZE) DIAS

**RECURSO:** RECURSOS ORDINARIOS

**EMPENHO:** Nº 077/2016

**VALOR DO EMPENHO:** R\$ 13.980,00

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/03/2016

# Governadores querem reduzir dívidas nos estados

(Da Redação) Representantes de 21 estados e o Distrito Federal estiveram reunidos na última terça-feira (22), em Brasília, para discutir a proposta de redução das dívidas dos estados e o alongamento da dívida dos entes com a União e com os bancos públicos.

A reunião do Fórum Permanente de Governadores aconteceu na residência oficial do Governo do Distrito Federal, onde os governadores debateram também a criação de um fundo anticrise e a construção de um consenso para a redução dos incentivos fiscais já concedidos para empresas nos estados.

De acordo com o governador de Rondônia, Confúcio Moura (PMDB), nessa reunião houve um entendimento para que

todos os governadores adotem as medidas, inclusive sobre incentivos fiscais.

Para Confúcio Moura, há um acordo para a redução de 10% no valor dos incentivos fiscais já concedidos as empresas no intuito de fazer a composição de um fundo de equalização fiscal e tributária. “Com isso a gente espera que estados obtenham o aumento de arrecadação, sem precisar aumentar impostos”.

Outro assunto debatido refere-se aos aumentos salariais das categorias. Ficou acordado entre os governadores que os estados só poderão aumentar salários de servidores quando houver o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo Confúcio, caso o PIB esteja negativo não

será concedido aumento de salário.

“Tirar dinheiro de onde o PIB está decrescente é uma coisa irracional e os governadores entenderam. E isso não depende de lei, isso é entendimento entre os estados”, argumentou o governador rondoniense.

Os governadores também foram recebidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal respectivamente pelos presidentes Eduardo Cunha e Renan Calheiros, e líderes partidários para tratar da celeridade da lei de renegociação das dívidas dos estados.

Eles querem que o Congresso aprove o alongamento da dívida com a União e com os bancos públicos. Caso seja aprovada, o governo federal passa a exigir contrapartidas a curto prazo

Fotos: Alex Nunes/Divulgação



Governadores participaram de reunião na residência oficial do governo do Distrito federal

dos estados, entre elas vedar novos reajustes e aumentos salariais, limitar despesas, não adotar novos incentivos fiscais ou nomear servidores, além de reduzir em 10% a despesa mensal em comparação a julho de 2014.

O presidente da Câmara se comprometeu em fazer a leitura do texto em regime de urgência da lei nesta quarta-feira (23). Na próxima semana, Eduardo Cunha disse

que a Câmara já vota o projeto. Depois de aprovada, a tramitação segue para o Senado Federal.

Outro item em discussão e é uma das principais reivindicações dos governadores para amenizar os problemas de caixa, é o Projeto de Lei do Senado (PLS) 183/2015 que permite aos estados e municípios o uso dos depósitos judiciais.

De acordo com o projeto, os estados e municípios podem

usar até 70% do valor desses depósitos como receita para pagar precatórios. Os depósitos judiciais são valores referentes a processos administrativos e judiciais em andamento que os governos estaduais e municipais devem deixar sob a guarda do Judiciário até a conclusão do litígio. Esse dinheiro atualmente não pode ser movimentado.

Com informações de Zózimo Macêdo – Assessoria.

## LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

Esta empresa E. ANDRADE DE OLIVEIRA BAR - ME, CNPJ: 23.776.022/0001-43, localizada à Av. TRANSCONTINENTAL, 430, Sub-solo, Casa Preta, Ji-Paraná/RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização – LML, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

## LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

Esta empresa E. ANDRADE DE OLIVEIRA BAR - ME, CNPJ: 23.776.022/0001-43, localizada à Av. TRANSCONTINENTAL, 430, Sub-solo, Casa Preta, Ji-Paraná/RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação – LMI, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

## LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

Esta empresa E. ANDRADE DE OLIVEIRA BAR - ME, CNPJ: 23.776.022/0001-43, localizada à Av. TRANSCONTINENTAL, 430, Sub-solo, Casa Preta, Ji-Paraná/RO, torna público que está requerendo junto à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação – LMO, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.

## MEIO AMBIENTE Lei que regulamenta erradicação de búfalos

Foto: Divulgação



Os animais estão provocando o desequilíbrio ecológico na região do Vale do Guaporé

os mamíferos e répteis, e a toda a fauna existente, ocasionando, segundo a bióloga da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), Anita Ho-Tong Thomaz, a perda de nichos ecológicos das aves. “Há desvio do leito dos rios e muitas árvores tem sido derrubadas”.

Os búfalos existentes em Rondônia vieram da Ilha de Marajó (PA) para Rondônia na década de 50. Eram 66 animais, e não se sabe ao certo quantos seriam hoje. A Embrapa Pantanal, em estudo de 2005, coordenado pelo pesquisador Ricardo Gomes Pereira, calculou em cinco mil animais. Eles foram colocados na fazenda Pau d’Óleo, pertencente ao Estado, mas avançaram sobre unidades de conservação existentes na região.

A Assembleia Legislativa aprovou substitutivo, em 16 de março, ao Projeto de Lei Ordinária (PLO 53/2015) que institui o Regulamento de Medidas para a Erradicação de Búfalos. Foi o próprio governo estadual quem encaminhou mudanças ao projeto, após audiência pública realizada em setembro do ano

passado, convocada pelo

deputado Jesuino Boabaid. “Gradualmente serão retirados os animais, até deixar a região livre, para que de fato possa haver o desenvolvimento e a restauração das questões ambientais dentro daquelas áreas. A Fazenda Pau d’Óleo ficará como área ecológica para fins de pesquisa dos biomas existentes, que conjuga características do Pantanal, do Cerrado e da Amazônia”, explicou o secretário-adjunto da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental (Sedam), Francisco Sales. Todo o processo de remoção e abate dos búfalos, conforme a lei sancionada, terá o acompanhamento da Agência de Defesa Agrossilvopastoril de Rondônia (Idaron) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A comercialização da carne de búfalo e produtos derivados só será feita após rigorosa avaliação sanitária. “Os animais primeiramente serão colocados em quarentena, quando serão promovidas duas inspeções clínicas naqueles que foram capturados”, informou Sales. Com informações de Mara Paraguassu – Assessoria.

## CERCO DE JERICÓ

DERRUBANDO AS MURALHAS PELO PODER DA ORAÇÃO!

Serão sete dias ao Senhor pela nossa libertação, não perca e divulgue mais esta graça!

Traga aos pés de Jesus as suas muralhas para que sejam postas ao chão.

DIA: 28/03/2016 a 03/04/2016

PARÓQUIA NOSSA Srª DE FÁTIMA: Horas: 6:00 : 7:00 manhã Horas: 18:30 tarde  
PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO Horas: 5:45 : 6:45 manhã -----

(Da Redação) A regulamentação de medidas para erradicar búfalos do Vale do Guaporé virou lei, sancionada pelo governador Confúcio Moura, conforme publicação no Diário Oficial de Rondônia da última segunda-feira (21). Com 58 artigos, a lei nº 3771 resulta de um longo estudo elaborado por representantes de treze instituições com o propósito de deter o impacto que os animais vêm causando à Reserva Biológica Guaporé.

Os búfalos estão provocando desequilíbrio ecológico na região. Além de alterar o curso de rios, eles são ameaçam